



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000060/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 22/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Os logradouros públicos elencados, situados no Loteamento Tamboré Juiz de Fora, Fazenda São Geraldo, Rodovia BR 267 - KM114, conforme projeto aprovado sob Nº 043 em 17 de novembro de 2021, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei.

Art. 2º. Passa a denominar-se AVENIDA TAMBORÉ, a atual Avenida 01, trechos A e B, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 3º. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO GRANDE, a atual Rua 01, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 4º. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO PARANAÍBA, a atual Rua 02, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 5º. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO DOCE, a atual Rua 03, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 6º. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO SÃO FRANCISCO, a atual Rua 04, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 7º. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO URUCAIA, a atual Rua 05, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 8º. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO PARÁ, a atual Rua 06, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 9º. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO CLARO, a atual Rua 07, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 10. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO PARDO, a atual Rua 08, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 11. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO CANOAS, a atual Rua 09, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 12. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO CAMANDUCAIA, a atual Rua 10, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.



Art. 13. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO JEQUITAÍ, a atual Rua 11, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

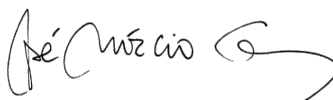
Art. 14. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO CONCEIÇÃO, a atual Rua 12, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 15. Passa a denominar-se ALAMEDA RIO CASCA, a atual Rua 13, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 16. Passa a denominar-se ALAMEDA INDAIÁ, a atual Rua 14, situada no Loteamento Tamboré Juiz de Fora.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2022.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

